



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria nº 66, de 30 de abril de 2024

“Declara Ponto Facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Barreiras-Ba”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-BA, no dia 03 de maio de 2024 (Sexta-Feira), em virtude da transferência do recesso relativo ao feriado nacional do dia 1º de maio de 2024 (Quarta-Feira), data comemorativa do dia do trabalhador.

Art. 2º Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2024.


Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA